



**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 016 DE 19 DE OUTUBRO DE 2016**

**REFERENDADA**

Pela Resolução nº. 017 de  
15/12/16 DOE Nº.2904 de  
19/12/16

*“Dispõe sobre Autorização para realização de  
Processo Seletivo Vestibular 2017”.*

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 24, aprovado pelo Decreto nº. 14.444-E de 15 de agosto de 2012, e o Decreto nº 012 - P, de 04 de janeiro de 2016, por meio de decisão *Ad Referendum* em 19 de outubro de 2016, e

**CONSIDERANDO** a escolha da fixação e local de funcionamento realizada pelos Cursos de Graduação, nos termos da Resolução nº 012/2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade de ofertas de vagas nos cursos de graduação da UERR;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar Processo Seletivo Vestibular regularmente, conforme o binômio necessidade/possibilidade de cada Curso, previsão orçamentária e disponibilidade financeira,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a realização de Processo Seletivo Vestibular, com 660 (seiscentos e sessenta) vagas para o ingresso no ano 2017, nos cursos e localidades abaixo relacionados:

Nº	CURSO	HABILITAÇÃO	LOCALIDADE	TURNO	INGRESSO	VAGAS
01	Administração	Bacharelado	Boa Vista	Vespertino	2017.1	35
02	Agronomia	Bacharelado	Rorainópolis	Integral	2017.1	35
03	Ciência da Computação	Bacharelado	Boa Vista	Integral	2017.1	35
04	Ciências Biológicas	Licenciatura	Boa Vista	Matutino	2017.1	35
05	Ciências Contábeis	Bacharelado	Boa Vista	Vespertino	2017.1	35
06	Ciências Naturais	Bacharelado	Rorainópolis	Noturno	2017.1	35
07	Direito	Bacharelado	Boa Vista	Noturno	2017.1	35
08	Educação Física	Licenciatura	Boa Vista	Integral	2017.1	35
09	Enfermagem	Bacharelado	Boa Vista	Integral	2017.1	30



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**  
**SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES**  
Conselho Universitário

10	Engenharia Florestal	Bacharelado	Rorainópolis	Integral	2017.1	35
11	Filosofia	Licenciatura	Boa Vista	Noturno	2017.1	35
12	<del>Geografia</del>	Licenciatura	Boa Vista	Matutino	2017.1	35
13	História	Licenciatura	Boa Vista	Noturno	2017.1	35
14	Letras	Licenciatura	Boa Vista	Matutino	2017.1	35
15	Matemática	Licenciatura	Boa Vista	Matutino	2017.1	35
16	Química	Licenciatura	Boa Vista	Matutino	2017.1	35
17	Segurança Pública	Bacharelado	Boa Vista	Vespertino	2017.1	35
18	Serviço Social	Bacharelado	Boa Vista	Noturno	2017.1	35
19	Turismo	Bacharelado	Boa Vista	Noturno	2017.1	35
<b>TOTAL DE VAGAS</b>						<b>660</b>

**Art. 2º** Fica assegurada a reserva de vagas para Pessoa com Deficiência – PCD nos termos do Edital de seleção.

**Art. 3º** Fica assegurado a SEGUNDA OPÇÃO DE CURSO no processo Seletivo Vestibular, nos termos do Edital de seleção.

**Art. 4º** As normas para este Processo Seletivo serão estabelecidas em Edital específico.

**Art. 5º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 19 de outubro de 2016.

**ELEMAR KLEBER FAVRETO**  
Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho Universitário